

**PORTARIA Nº 1.226/2025**

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 8º, IV, DA LEI N. 7.129/2014, tendo em, vista o que consta no processo nº **47865/2025**, DISPÕE:

Considerando os princípios da moralidade, legalidade e eficiência; Considerando a necessidade de publicidade do ato administrativo exarado pelo Gabinete do Procurador-Geral do Município, no qual restou determinado a revogação das minutas de pareceres padrões vinculados ao Setor de Contratos e Convênios da PGM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam REVOGADAS as Portarias nº 313/2023, 314/2023, 315/2023, 316/2023, 317/2023, 318/2023, 405/2023, 1.117/2023, 1.189/2023 e 2.448/2023, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2025.

**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
**Procurador-Geral do Município**

